

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº:6024.2018/0008151-8, SAS – AD, EDITAL nº: 420/SMADS/2018, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) Modalidade CCA Centro para Crianças e Adolescentes , CAPACIDADE: 120. Aos 6 dias do mês de Novembro de dois mil e dezoito, reuniram-se 06 (seis) pessoas na(o) SAS Cidade Ademar, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta(s) para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 8h30 às 8h40. A abertura oficial foi realizada pela Sra. Fabiana de Gouveia Pereira Supervisora – SAS AD em substituição, que desejou um bom dia de trabalho à todos. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 12/10/2018, vindo a ser: Louise Carneiro Rodrigues Francisco de Maria RF: 787.892-3 lfrancisco@prefeitura.sp.gov.br , Analista em Assistência e Desenvolvimento Social; Maria Joaquina Fernandes de Castro Silva RF: 792.910-2 mjfernandescastro@prefeitura.sp.gov.br Analista em Assistência e Desenvolvimento Social e Silvana dos Reis RF: 777.880-5 sireis@prefeitura.sp.gov.br Analista em Assistência e Desenvolvimento Social; dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Registra-se que não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrado a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto, sendo conferido todos os documentos exigidos no Edital. Foi apresentado uma única proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e publicizará o resultado no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Maria Joaquina Fernandes de Castro Silva e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidente e representantes da OSC proponente e demais participantes: Adriana Baptista Resende Rebole, Maria Lúcia Araújo Cabral, Maria Joaquina Fernandes de Castro Silva, Louise Carneiro Rodrigues Francisco de Maria, Silvana dos Reis e Sandra Regina Bombicini Pintor.